



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, Sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4488 /2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 128.000,00 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 128.000,00:

SECR. MUNIC. TRANSP. SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR T. M.  
08.01.15.451.0102.2.107 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
(458) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 128.000,00  
Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 128.000,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO  
05.01.04.122.0005.2.008 – MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E  
ENCARGOS

(192) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 26.740,00

SECRET. DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

04.01.04.122.0004.2.007 - MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E  
ENCARGOS

(132) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 20.000,00

(133) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 21.957,00

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.01.04.122.0003.2.003 - MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E  
ENCARGOS

(81) 3.1.91.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

(86) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 7.740,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.005 - MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E  
ENCARGOS

(24) 3.1.91.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386. sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

(29) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 11.563,00

Recurso 0001 - Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....días do mês de..... do ano de 2019.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 128.000,00** e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à suplementação de dotação orçamentária, para pagamento de Iluminação Pública do Município, para os meses de novembro e dezembro de 2019, pois a dotação prevista não foi suficiente devido os vários reajustes que ocorreram durante o ano.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 12 de novembro de 2019.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ nº 88.142.302/0001-45 - Fonefax (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO  
31/2019

FINALIDADE: pagamento da Iluminação Pública Do Município para os meses de novembro e dezembro de 2019.


**SUPLEMENTAÇÃO**

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2107	3.3.90.39	1	458	128.000,00
TOTAL				128.000,00

**REDUÇÃO**

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2008	3.1.91.13	1	192	26.740,00
2007	4.6.91.71	1	133	21.957,00
2007	3.1.91.13	1	132	20.000,00
2006	4.6.91.71	1	86	7.740,00
2006	3.1.90.11	1	81	10.000,00
2005	4.6.91.71	1	29	11.563,00
2005	3.1.90.11	1	24	30.000,00
TOTAL				128.000,00

128.000,00

  
Francisco de Paulo D. Henriques,  
Secretário de Município  
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

Reduzido	Valor R\$
192	26.740,00
133	21.957,00
132	20.000,00
86	7.740,00
81	10.000,00
29	11.563,00
24	30.000,00
128.000,00	

*Handwritten notes:*  
Acesso ao projeto  
L. 10.000,00  
128.000,00